



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
Gabinete do Vereador Telo Pinto

**REQUERIMENTO N° 122 2020**

**AUTORIA: VER. TELO PINTO (PSDB)**

**ASSUNTO:** Requeiro nos termos do Art. 72 do Regimento Interno desta Casa Legislativa à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Educação (Semed) e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Semosp), construção da nova Escola Municipal Gláucio Gonçalves, na comunidade São José do Paraná do Espírito Santo de Cima.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

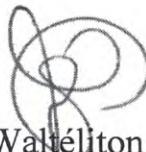
**JUSTIFICATIVA**

Em anos anteriores, apresentei o pedido para a construção da nova Escola Gláucio Gonçalves, na comunidade São José do Paraná do Espírito Santo de Cima. Ano passado, enfatizei o pedido de urgência porque os moradores sofrem, ano após ano, com queda de barranco do Rio Amazonas, tanto que grande parte já mudou para outra área.

Nós sabemos que lá sofreu mais uma erosão das barrancas do Rio Amazonas, com isso, houve uma grande queda de terras e a escola está com uma parte já praticamente dentro d'água. Por este motivo, os moradores já tem um novo ponto para sua construção.

Reitero a urgência urgentíssima, até mesmo para aproveitar esse período de recesso escolar na área de várzea para que o município possa promover a construção da escola com quatro salas de aula, biblioteca, refeitório, sala de professores, banheiros, enfim, todas as dependências necessárias para um aprendizado de qualidade. Nesse sentido, solicito à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Educação (Semed) e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Semosp), construção da nova Escola Municipal Gláucio Gonçalves, na comunidade São José do Paraná do Espírito Santo de Cima. Assim, esperamos contar com a especial atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de julho de 2020.



Francisco Walelton de Souza Pinto  
Vereador – PSDB

Recebido em 21/7/2020

*Israel de Lima Teixeira*  
ASSESSOR DA MESA DIRETORA  
PORTARIA N° 037/2011 - CMP